



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.318, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Readapta servidora pública municipal.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 9.676/2024), especialmente o Laudo de Readaptação da Junta Médica Oficial anexo ao Despacho 10- 9.676/2024;

CONSIDERANDO o art. 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e nos arts.18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019 que dispõe sobre a readaptação de servidor público municipal;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, a partir do dia 15 de agosto de 2024, a servidora pública municipal **LUCILENE MARIA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 1422, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, junto a Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em razão de limitação ocupacional verificada em inspeção médica oficial e específica, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n.º 2.510, de 2016 e dos arts.18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 2019.

§1º Enquanto perdurar sua readaptação, a servidora desenvolverá funções conforme dispõe o laudo de readaptação (*não realizar esforços físicos; não ficar muito tempo na mesma posição, realizar serviços leves e com pausas regulares*), respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

§2º A readaptação será por tempo indeterminado, podendo ser revista a qualquer tempo, a critério da perícia médica oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração